



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA NACIONAL DE
SEGUROS PRIVADOS, DE PREVIDÊNCIA PRIVADA ABERTA E
DE CAPITALIZAÇÃO – CRSNSP**

PAUTA DE JULGAMENTO DA 83ª SESSÃO

Comunicamos que, na forma da publicação do Diário Oficial da União de 16 de novembro de 2006, Seção I, pág. 33, será realizada a 83ª Sessão de Julgamento do CRSNSP, no Edifício Sede da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, localizado à Rua Buenos Aires 256, 4º andar - Centro - Rio de Janeiro (RJ) obedecida a pauta a seguir descrita:

DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2006, ÀS 10h.

01) RECURSO Nº 0961 – Processo SUSEP nº 10.005676/99-11 - Recorrente: MBM Seguradora S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Agostinho do Nascimento Netto; Revisor: Conselheiro Roberto Silva Barbosa.

02) RECURSO Nº 1118 – Processo SUSEP nº 15414.005953/98-57 - Recorrente: Sul América Aetna Seguros e Vida Previdência S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Agostinho do Nascimento Netto; Revisor: Conselheiro Paulo Antônio Costa de Almeida Penido.

03) RECURSO Nº 1236 – Processo SUSEP nº 15414.001820/98-10 - Recorrente: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Mota; Revisor: Conselheiro Salvador Cícero Velloso Pinto. Relator de Vistas: Conselheiro Agostinho do Nascimento Netto.

04) RECURSO Nº 1371 – Processo SUSEP nº 15414.000567/97-15 - Recorrente: Bradesco Seguros S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Agostinho do Nascimento Netto; Revisor: Conselheiro Paulo Antônio Costa de Almeida Penido.

05) RECURSO Nº 1377 – Processo SUSEP nº 008-0100/98 - Recorrente: União Novo Hamburgo de Seguros S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Agostinho do Nascimento Netto; Revisor: Conselheiro Paulo Antônio Costa de Almeida Penido.

06) RECURSO Nº 1403 – Processo SUSEP nº 15414.000884/2002-88 - Recorrente: Zurich Brasil Seguros S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Agostinho do Nascimento Netto; Revisor: Conselheiro Paulo Antônio Costa de Almeida Penido.

07) RECURSO Nº 1434 – Processo SUSEP nº 005-0515/00 - Recorrente: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Roberto Silva Barbosa; Revisor: Conselheiro Fernando Rodrigues Mota.

08) RECURSO Nº 1485 – Processo SUSEP nº 15414.001709/97-43 - Recorrente: Unibanco AIG Seguros S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Roberto Silva Barbosa; Revisor: Conselheiro Agostinho do Nascimento Netto.

09) RECURSO Nº 1590 – Processo SUSEP nº 005-1426/01 - Recorrente: Sr. José Francisco; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Salvador Cícero Velloso Pinto; Revisor: Conselheiro Roberto Silva Barbosa.

10) RECURSO Nº 1595 – Processo SUSEP nº 10.004928/99-76 - Recorrente: Companhia Excelsior de Seguros; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Mota; Revisor: Conselheiro Paulo Antônio Costa de Almeida Penido.

- 11)RECURSO Nº 1679** – Processo SUSEP nº 10.006725/01-56 - Recorrente: Unibanco AIG Seguros S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Mota; Revisor: Conselheiro Agostinho do Nascimento Netto.
- 12)RECURSO Nº 1921** – Processo SUSEP nº 15414.003761/2002-07 - Recorrente: Santander Seguros S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Mota; Revisor: Conselheiro Salvador Cícero Velloso Pinto.
- 13)RECURSO Nº 1997** – Processo SUSEP nº 15414.001348/2002-08 - Recorrente: AVS Seguradora S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Mota; Revisor: Conselheiro Salvador Cícero Velloso Pinto.
- 14)RECURSO Nº 2052** – Processo SUSEP nº 005-0292/00 - Recorrente: Santos Seguradora S.A. e Companhia de Seguros Minas Brasil; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Roberto Silva Barbosa; Revisor: Conselheiro Salvador Cícero Velloso Pinto.
- 15)RECURSO Nº 2077** – Processo SUSEP nº 15414.001455/98-16 - Recorrente: PREVICORP Previdência Privada; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Salvador Cícero Velloso Pinto; Revisor: Conselheiro Fernando Rodrigues Mota.
- 16)RECURSO Nº 2246** – Processo SUSEP nº 010-0046/00 - Recorrente: Caixa Seguradora S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Roberto Silva Barbosa; Revisor: Conselheiro Paulo Antônio Costa de Almeida Penido.
- 17)RECURSO Nº 2462** – Processo SUSEP nº 10.006245/99-44 - Recorrente: Bradesco Seguros S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Mota; Revisor: Conselheiro Roberto Silva Barbosa.
- 18)RECURSO Nº 2558** – Processo SUSEP nº 10.004555/99-61 - Recorrente: Companhia de Seguros Minas Brasil; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Mota; Revisor: Conselheiro Salvador Cícero Velloso Pinto.
- 19)RECURSO Nº 2574** – Processo SUSEP nº 10.004996/99-26 - Recorrente: Real Previdência e Seguros S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Roberto Silva Barbosa; Revisor: Conselheiro Fernando Rodrigues Mota.
- 20)RECURSO Nº 2598** – Processo SUSEP nº 15414.002452/2003-92 - Recorrente: Companhia de Seguros Minas Brasil; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Salvador Cícero Velloso Pinto; Revisor: Conselheiro Roberto Silva Barbosa.

Observação:

1)segundo o disposto no § 3º, do artigo 18 do Regimento Interno do CRSNSP, aprovado pelo Decreto nº 2.824, de 27 de outubro de 1998, “nos casos em que se tornar impossível julgar todos os processos da pauta, fica facultado ao Presidente suspender a sessão e reiniciá-la no dia útil subsequente, independentemente de nova convocação e publicação”.

2) o Sr. Presidente informa que terão prioridade de julgamento, no início da sessão, os processos sujeitos a sustentação oral.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2006.

THERESA CHRISTINA CUNHA MARTINS
Secretária-Executiva